



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 258/24

DE 25 DE JUNHO DE 2.024

Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai - CMDCA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 13 da Lei Municipal Nº 2.678/2019 - que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Amambai (SUAS – Amambai).

Considerando o ofício SEMED nº274/2024

Considerando Protocolo nº 143571/24

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, conforme identificação abaixo:

I – Representantes do Poder Público Municipal

- (...)Marly Charão Gomes Rosa *em substituição* à Losane da Silva Cardinal

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

II – Representantes Não Governamentais

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

- (...)

Parágrafo Único – *O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 600/2021, alterado pelos Decretos 742/2021, 286/2022, 443/2022 e 349/2023;*

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2.024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LOSANE DA SILVA MOREIRA CARDINAL

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3618Pag:007

Em:26/06/24

